

Bruxelas, 28 de abril de 2021 (OR. en)

8140/21

Dossiê interinstitucional: 2018/0236(COD)

> **CODEC 577** ESPACE 36 **RECH 168 COMPET 280 IND 97 EU-GNSS 15** TRANS 234 **AVIATION 96 MAR 68 TELECOM 161**

MI 277 **ENER 137 EMPL 164 CSC 158 CSCGNSS 5** CSDP/PSDC 204 CFSP/PESC 412 **CADREFIN 193 PE 29**

NOTA INFORMATIVA

de: Secretariado-Geral do Conselho Comité de Representantes Permanentes/Conselho para: ADOÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS NA SEQUÊNCIA DA SEGUNDA Assunto: LEITURA DO PARLAMENTO EUROPEU Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO

CONSELHO que cria o programa espacial da União e a Agência da União Europeia para o Programa Espacial e que revoga os Regulamentos (UE) n.º 912/2010, (UE) n.º 1285/2013 e (UE) n.º 377/2014 e a Decisão

n.º 541/2014/UE

- Resultado da segunda leitura do Parlamento Europeu

(Bruxelas, 26 a 29 de abril de 2021)

I. VOTAÇÃO

Em 27 de abril de 2021, o presidente do Parlamento Europeu declarou aprovada, sem alterações, a posição do Conselho¹ em primeira leitura.

O texto da resolução legislativa do Parlamento Europeu consta do anexo à presente nota.

8140/21 ivl/NB/ip GIP.2

^{14312/1/20} REV 1

ADOÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS NA SEQUÊNCIA DA SEGUNDA LEITURA II. DO PARLAMENTO EUROPEU

Dado que o Parlamento Europeu aprovou a posição do Conselho em primeira leitura sem alterações, considera-se que o ato em questão foi adotado com a formulação correspondente à posição do Conselho em primeira leitura, tal como previsto no artigo 294.º, n.º 7, alínea a), do TFUE.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu, pelo presidente do Conselho e pelos secretários-gerais de ambas as instituições, o ato será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.

8140/21 ivl/NB/ip 2

GIP.2

P9 TA(2021)0139

Programa espacial para 2021-2027 e a Agência da União Europeia para o Programa Espacial ***II

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 27 de abril de 2021, sobre a posição do Conselho em primeira leitura com vista à adoção do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Programa Espacial da União e a Agência da União Europeia para o Programa Espacial e que revoga os Regulamentos (UE) n.º 912/2010, (UE) n.º 1285/2013 e (UE) n.º 377/2014 e a Decisão n.º 541/2014/UE (14312/1/2020 – C9-0140/2021 – 2018/0236(COD))

(Processo legislativo ordinário: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição do Conselho em primeira leitura (14312/1/2020 C9-0140/2021),
- Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu de 17 de outubro de 2018²,
- Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões de 6 de dezembro de 2018³,
- Tendo em conta a sua posição em primeira leitura⁴ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento e ao Conselho (COM(2018)0447),
- Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 7, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta o acordo provisório aprovado pela comissão competente, nos termos do artigo 74.º, n.º 4, do seu Regimento,
- Tendo em conta o artigo 67.º do seu Regimento,
- Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia (A9-0141/2021),

8140/21 ivl/NB/ip 3 GIP.2 **PT**

_

² JO C 62 de 15.2.2019, p. 51.

³ JO C 86 de 7.3.2019, p. 365.

⁴ Textos Aprovados de 17.4.2019, P8_TA(2019)0402.

- 1. Aprova a posição do Conselho em primeira leitura;
- 2. Verifica que o presente ato é adotado em conformidade com a posição do Conselho;
- 3. Encarrega o seu Presidente de assinar o referido ato, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do artigo 297.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
- 4. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o ato em causa, após verificação do cumprimento de todos os trâmites previstos e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respetiva publicação *no Jornal Oficial da União Europeia*;
- 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

8140/21 ivl/NB/ip 4

GIP.2